RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:43 hs. Em: 12/03/2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12/03/2020
Presidente

REQUERIMENTO Nº 177/2020
(Da Vereadora Graça Rezende)

Senhora Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 241/2020
Em: 13/03/2020
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 242/2020
Em: 13/03/2020
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal de Cabedelo, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano** e ao Secretário Municipal de Saúde, **Senhor Murilo Suassuna** solicitando uma unidade móvel para a realização gratuitamente exames de citologia e mamografia.

JUSTIFICATIVA

O exame de citologia poderá ser feito em mulheres que já iniciaram atividade sexual, desde que não tenha tido relações sexuais pelo menos dois dias antes do exame, não tenha usado pomadas ginecológicas pelo menos dois dias antes do exame e não esteja menstruada.

Para a mamografia é necessário ter idade entre 50 e 69 anos e não ter realizado o exame em um período menor de um ano, já que mulheres nessa faixa-etária devem realizar exame a cada dois anos.

Plenário "Luiz de Góes", em 12 de março de 2020.

GRAÇA REZENDE
Vereadora